



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58
Av. Rauta, Nº1025 – Bairro Justiça I – Anchieta-ES.
educacaoanchieta2017@gmail.com

OFÍCIO SEME Nº202/2024

Anchieta, 02 de Junho de 2024.

Da: Secretária Municipal de Educação

Sr.^a Maria Daniela Sartório Marinho

AO: Exmo Sr. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Em resposta ao Of. PRO Nº320/2024 - REF.:PROT:14905/2024 -
Requerimento nº133/2024 - Vereador Renan de Oliveira Delfino**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, encaminho resposta ao Ofício supracitado.

Nesse sentido, informo que em resposta ao **REQUERIMENTO Nº 133/2024**, venho por meio deste prestar os seguintes esclarecimentos acerca dos serviços da Educação Especial, realizados pela Secretaria Municipal de Educação em apoio aos alunos Público Alvo da Educação Especial, inseridos na Rede Municipal de Ensino, em cumprimento da Lei Federal nº 13.146/2015 e da Lei Federal nº 12.764/2012: - Os estudantes Público Alvo da Educação Especial Estudantes são aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Estão incluídas nesta categoria: **Deficiência Auditiva** - aqueles com perda parcial ou total, congênita ou adquirida, da capacidade auditiva, de acordo com os graus abaixo relacionados: leve (perda auditiva de 25 a 40 dB; b); moderada (perda auditiva de 45 a 60 dB; c); severa (perda auditiva de 65 a 90 dB; d) profunda (perda auditiva acima de 95 dB). **Deficiência Visual** - aqueles que

apresentam redução ou perda total da capacidade de ver com o melhor olho e após a melhor correção óptica: cegueira (acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica); baixa visão (acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica). **Deficiência Física** - aqueles que apresentam alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paresia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou a ausência de membros, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. **Deficiência Múltipla** - aqueles que apresentam associação de duas ou mais deficiências primárias associadas. **Surdocegueira** - aqueles que apresentam perda visual e auditiva concomitantemente. Essa condição leva o aluno surdocego a ter necessidade de formas específicas e singulares de comunicação para ter acesso ao currículo. **Deficiência intelectual** - aqueles que apresentam déficits funcionais, tanto intelectuais quanto adaptativos, nos domínios conceitual, social e prático, com início no período do desenvolvimento. **Transtorno do Espectro Autista (TEA)** - caracterizam-se por apresentar déficits persistentes na comunicação social e na interação social em múltiplos contextos, incluindo déficits na reciprocidade social, em comportamentos não verbais, de comunicação usada para interação social e em habilidades para desenvolver, manter e compreender relacionamentos. Além dos déficits na comunicação social, o diagnóstico do TEA requer a presença de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades. **Altas Habilidades/Superdotação** - demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

Os laudos dos estudantes que apresentam **Transtornos Funcionais do Desenvolvimento** (TDAH, Déficit de Atenção, Discalculia, Dislalia, Disgrafia, TOD, dentre outros) e que, por exemplo, **não considerados como Público**

Alvo da Educação Especial e não demandam contratação de Profissional de Apoio Escolar da Educação Especial (PROAPES), porém necessitam de atenção pedagógica diferenciada, adaptações e adequações curriculares quando necessário e que, de preferência, sejam posicionados próximo ao professor regente.

O conjunto de ações do serviço do Núcleo de Educação Especial (NEESP) da Secretaria Municipal de Educação são: Realizar levantamento e manter dados atualizados do Público Alvo da Educação Especial, inclusive das demandas necessárias referentes aos atendimentos necessários para facilitar o processo de inclusão escolar em parceria com o sistema de gestão educacional e demais equipes dos diversos níveis de ensino; atuar em parceria com a equipe do CRAEE (Centro de Referência para Apoio e Atendimento Educacional) na organização e implementação dos serviços do AEE, da Assistência Social e da Equipe Técnica Clínica; participar na elaboração de políticas públicas da Educação Especial em consonância com as diretrizes pedagógicas dos diversos níveis de ensino; realizar assessorias sistemáticas na escola em que o estudante do Atendimento Educacional Especializado (AEE) está matriculado, registrando as questões elencadas, as orientações e os encaminhamentos realizados durante a assessoria; Orientar e subsidiar, quando solicitado, a equipe gestora e docente da unidade escolar onde está implantado o AEE, a respeito dos estudantes considerados da Educação Especial, matriculados na escola, mas que não são atendidos por este serviço; registrar por escrito as orientações realizadas durante a assessoria deixando uma cópia com a escola e outra no arquivo do estudante no AEE; realizar reuniões com as famílias, com o objetivo de informar sobre a finalidade do atendimento e orientar sobre a importância da participação da família neste trabalho, realizando registros escritos das orientações realizadas, com a assinatura de todos os envolvidos; orientar as unidades escolares na elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) no que tange a Educação Especial; participar de reuniões com os profissionais que atuam direta ou indiretamente com os alunos Público Alvo da Educação Especial referente às necessidades apresentadas por esse grupo; organizar em conjunto com a Equipe de Formação da SEME ações conjuntas para a implementação de formação de

professores, profissionais de apoio, gestores e pedagogos voltadas para práticas pedagógicas inclusivas e de conhecimentos específicos do Público Alvo da Educação Especial a fim de ampliar e fortalecer a rede de profissionais que tornem exequíveis as políticas educacionais voltadas para esse público; orientar o professor da classe regular quanto às adequações curriculares no contexto da metodologia e avaliação, proporcionando momentos articulados de planejamento, bem como a implementação do PEI - Plano de Ensino Individualizado dos alunos Público Alvo da Educação Especial.

O conjunto de ações do serviço do Núcleo de Educação Especial (NEESP) das ações articuladas do NEESP se converge no acompanhamento sistemático e orientador dos serviços do **CRAEE - Atendimento Educacional Especializado (AEE)** disponibilizado, no contraturno da escolarização, para todos os alunos público-alvo da educação especial incluídos nas escolas da rede municipal de ensino para atendimento às seguintes demandas: Deficiência Intelectual e Múltipla; TEA - Transtorno do Espectro Autista; Deficiência Auditiva/Surdez; Deficiência Visual/Cegueira

QUANTITATIVO DE PÓLOS DE ATENDIMENTO DO CRAEE CONTRATURNO DO ENSINO REGULAR COMUM	
TIPO DO PÓLO	ESCOLAS
Deficiência Auditiva	EMEB "Josefina Ramos Nunes"
Deficiência Visual	EMPSG "Amarilis Fernandes Garcia"
Deficiência Intelectual e TEA	EMEB "Josefina Ramos Nunes" EMPSG "Amarilis Fernandes Garcia" EMEF "Professor Tio Liliu" EMEIEF "Proª Maria Luiza Flores" EMEIEFEM "Profª Zuleika Flores da Purificação" EMEB "Tia Marlene Petri" EMEF "Manoel de Paula Serrão" EMEB "Alcides Cecon" EMEB "Profª Patricia Roffes" CEMEI "Jocelina Nogueira"
Altas Habilidades	EMEF "Professor Tio Liliu"
Atendimento Domiciliar	Atendimento na residência do aluno impedido de frequentar a escola

*Além dos serviços de Sala de Recursos nas Escolas Pólos do CRAEE, a Prefeitura Municipal de Anchieta possui um Termo de Cooperação Técnica com a Associação Pestalozzi de Anchieta para a ampliação do Atendimento Educacional Especializado dos alunos com Deficiência Intelectual, Múltipla e TEA no total de 93 (noventa e três)

alunos no contraturno do Ensino Regular Comum.

Registramos que a atuação do PROAPES, no Município de Anchieta, compete a acessibilidade ao aluno Público Alvo da Educação Especial ao ambiente escolar, podendo esse profissional atender entre um a três educandos, dependendo do seu grau de comprometimento, após avaliação da Equipe do NEESP - Núcleo de Educação Especial do Município de Anchieta em parceria com a equipe pedagógica das escolas, em atendimento a legislação vigente.

Em consonância com a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a Secretaria Municipal de Educação vem investindo continuamente, na formação dos profissionais da educação nesta perspectiva, inclusive para os PROAPES (Profissionais de Apoio da Educação Especial), a fim de capacitá-los para atendimento das demandas específicas dos alunos Público Alvo da Educação Especial.

Segue abaixo tabela atualizada com o número de alunos Público Alvo da Educação Especial, por escola e o total de profissionais de Apoio da Educação Especial, Intérprete de Libras e Professor Deficiência Visual para apoio aos alunos nas salas do Ensino Regular Comum

LEVANTAMENTO NÚMERO DE ALUNOS PÚBLICO EDUCAÇÃO ESPECIAL COM APOIO NO ENSINO REGULAR PROAPES/INTÉRPRETE DE LIBRAS/PROFESSOR DEFICIÊNCIA VISUAL					
SETOR 1					
Nº	ESCOLA	NÚMERO DE ALUNOS (Público Alvo da Educação Especial)	PROAPES (Profissional de Apoio da Educação Especial)	ÍNTEPRETE DE LIBRAS (Apoio Alunos Deficiência Auditiva)	PROFESSOR DV (Apoio Alunos Deficiência Visual)
1	CMEI "Padre José de Anchieta"	17	8	-	-
2	EMEIEF "Esmeralda Moraca"	9	6		
3	EMEB "Dulcinéia Silva Lyrio Rupf"	5	3	-	-
4	EMEIEF "Elson Garcia"	28	11	-	-
5	EMEIEF "Esther Soares da Trindade" - Parati"	2	2	-	-
6	EMEIEF "Prof. ^a Genelice Ramos Hermes"	4	2	-	-
7	CMEI "Sara Almeida"	2	1	-	-
8	EMEB "Alcides Ceccon"	19	11	-	-
9	CMEI "Belmiro Alpoin"	8	6	1	-

10	EMEF "Tio Liliu"	23	17	1	-
11	EMEIEF "Maria Luiza Flores"	15	8	1	-
12	EMEB "Josefina Ramos Nunes"	29	17	1	
13	EMEIEF "Edma Maria Mezadri"	8	5	-	-
14	EMEIEF "Jocelina Nogueira"	33	23	-	-
15	EMEB "Amarilis Fernandes Garcia"	60	29	-	3
16	Creche "Francisco Giust"	6	5	-	-
17	CMEI "Enide Correa Guitolini"	2	2	-	-
18	EMEIEF "Manoel de Paula Serrão"	33	19	-	-
19	EMEB "Patrícia Fernandes Roffes"	48	27	1	-
20	EMEF "Terezinha Godoy de Almeida"	16	8	1	-
TOTAL SETOR 1		401	210	6	3
SETOR 2					
Nº	ESCOLA	NÚMERO DE ALUNOS (Público Alvo da Educação Especial)	PROAPES (Profissional de Apoio da Educação Especial)	ÍNTEPRETE DE LIBRAS (Apoio Alunos Deficiência Auditiva)	PROFESSOR DV (Apoio Alunos Deficiência Visual)
1	EMEIEF "Rosalino Simões"	2	2	-	-
2	EMEIEF "Córrego da Prata"	6	3	-	-
3	EMEIEF "Mariana da Purificação"	1	-	-	1
4	EMEIEF "São Mateus "	3	2	-	-
5	EMEIEF "Goembê"	3	2	-	-
6	EMEIEF "Olivânia"	3	2	-	-
7	EMEIEF "Itaperoroma Baixa"	3	2	-	-
8	EMEB "DUAS BARRAS"	5	3	-	-
9	EMEIEF "Simpatia"	1	1	-	-
10	EMEB "Tia Marlene Petri"	7	5	-	-

11	EMEIEF "Prof.ªZuleika Flores da Purificação"	10	6	-	1
12	EMEB "Limeira"	16	6	-	-
TOTAL SETOR 2		49	34	-	2

TOTAL GERAL		450	244	6	5
--------------------	--	------------	------------	----------	----------

Desde já coloco-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Maria Daniela Sartório Marinho
Secretária Municipal de Educação
Port. 574/2023